



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO  
FEDERAL

Secretaria Executiva de Políticas de Juventude

Subsecretaria de Empregabilidade e Empreendedorismo da Juventude

**ORDEM DE SERVIÇO**

Ordem de Serviço

nº 003/2023

O SUBSECRETÁRIO DA EMPREGABILIDADE E EMPREENDEDORISMO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DA JUVENTUDE, DA SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, com base na Lei Distrital Nº 5.216 de 14 de novembro de 2013 e o Decreto Nº 44.069 de 28 de dezembro de 2022, bem como a Portaria da SEFJ Nº 01 de 03 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Designar Sandra Martins Teixeira de Oliveira, matrícula 17009529, como executora titular local na unidade RA-REC/GAB, do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021 e Contrato de Prestação de Serviço nº05/2021, firmados com as empresas OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OSJC e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, respectivamente, referente à execução do Programa Jovem Candango.

Parágrafo único: Fica designada como executora suplente Taynara Vanessa Gomes dos Santos, matrícula 17138566.

Art. 2º - Designar Amanda Gomes Martins, matrícula 276.254-4, como executora titular local na unidade SLU/PRESI/DIAFI/CODEP, do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021 e Contrato de Prestação de Serviço nº05/2021, firmados com as empresas OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OSJC e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, respectivamente, referente à execução do Programa Jovem Candango.

Parágrafo único: Fica designada como executora suplente Maria do Rosário de Lima Galeno, matrícula 281.722-5.

Art. 3º - Designar Rosilene Lopes Costa, matrícula 1.714.462-0, como executora titular local na unidade RA-PP/COAG/GEPEs, do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021 e Contrato de Prestação de Serviço nº05/2021, firmados com as empresas OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OSJC e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, respectivamente, referente à execução do Programa Jovem Candango.

Parágrafo único: Fica designada como executora suplente Elizabeth Lima dos Santos Farkas, matrícula 1.689.421-9.

Art. 4º - Designar Hércules Freitas, matrícula 1.712.887-0, como executor titular local na unidade RA-RFI/GAB, do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021 e Contrato de Prestação de Serviço nº05/2021, firmados com as empresas OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE

JERÔNIMO CANDINHO - OSJC e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, respectivamente, referente à execução do Programa Jovem Candango.

Parágrafo único: Fica designada como executora suplente Iremar de Oliveira Souza, matrícula 1.712.285-6.

Art. 5º - Designar Maria Petronila da Silva Alves, matrícula 1.689.604-1, como executora titular local na unidade RA-AC/COAG/GEAD/PROTOCOLO, do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021 e Contrato de Prestação de Serviço nº05/2021, firmados com as empresas OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OSJC e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, respectivamente, referente à execução do Programa Jovem Candango.

Parágrafo único: Fica designada como executora suplente Leda Maíta Alves Guimarães, matrícula 221527-6.

Art. 6º - Designar Adalberto Antônio Ventura, matrícula 411329, como executor titular local na unidade RA-SÃO/COAG/GEPES, do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021 e Contrato de Prestação de Serviço nº05/2021, firmados com as empresas OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OSJC e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, respectivamente, referente à execução do Programa Jovem Candango.

Parágrafo único: Fica designado como executor suplente Luthero da Silveira Filho, matrícula 174.745-2.

Art. 7º - Designar Renilda Maria da Silva, matrícula 175.583-8, como executora titular local na unidade DF-LEGAL/SUAG/DIGEP, do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021 e Contrato de Prestação de Serviço nº05/2021, firmados com as empresas OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OSJC e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, respectivamente, referente à execução do Programa Jovem Candango.

Parágrafo único: Fica designada como executora suplente Cleide Sueli Alves, matrícula 270.175-8.

Art. 8º - Designar Geraldo Mendes Barradas Júnior, matrícula 0282187-7, como executor titular local na unidade SEL/SUBELE, do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021 e Contrato de Prestação de Serviço nº05/2021, firmados com as empresas OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OSJC e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, respectivamente, referente à execução do Programa Jovem Candango.

Parágrafo único: Fica designado como executor suplente Bruno Cordeiro do Nascimento, matrícula 0283412-x.

Art. 9º - Designar Marcela Lira de Souza, matrícula 1707512-2, como executora titular local na unidade RA-SCIA/COAG/GEPES, do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021 e Contrato de Prestação de Serviço nº05/2021, firmados com as empresas OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OSJC e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, respectivamente, referente à execução do Programa Jovem Candango.

Parágrafo único: Fica designado como executor suplente Elison Xavier Coelho, matrícula 1694536-0.

Art. 10º - Designar Samara Marques de Souza, matrícula 17108586, como executora titular local na unidade RA-CRUZ/COAG/GEPES, do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021 e Contrato de Prestação de Serviço nº05/2021, firmados com as empresas OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OSJC e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, respectivamente, referente à execução do Programa Jovem Candango.

Parágrafo único: Fica designada como executora suplente Sandra Marciele Livramento de Lima, matrícula 17108551.

Art. 11º - Designar Rodrigo Alves Loch, matrícula 1.200.279-8, como executor titular local na unidade RA-GUAR/COAG/GEPES, do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021 e Contrato de Prestação de Serviço nº05/2021, firmados com as empresas OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OSJC e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, respectivamente, referente à execução do Programa Jovem Candango.

Parágrafo único: Fica designada como executora suplente Larissa Costa Didier, matrícula 1.713.824-8.

Art. 12º - Designar José Allisson Matos de Sousa, matrícula 1708759-7, como executor titular local na unidade RA-SAM/COAG, do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021 e Contrato de Prestação de Serviço nº05/2021, firmados com as empresas OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OSJC e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, respectivamente, referente à execução do Programa Jovem Candango.

Parágrafo único: Fica designada como executora suplente Juciara dos Santos Pires, matrícula 17137993.

Art. 13º - Designar Luciene de Aguiar Reis, matrícula 043127-3, como executora titular local na unidade RA-CEI/COAG/GEPES, do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021 e Contrato de Prestação de Serviço nº05/2021, firmados com as empresas OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OSJC e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, respectivamente, referente à execução do Programa Jovem Candango.

Parágrafo único: Fica designada como executora suplente Adeni dos Santos Oliveira Tavares, matrícula 174.719-3.

Art. 14º - Designar Paula Regina da Costa Lima, matrícula 245.107-7, como executora titular local na unidade DPDF/SUAG/UNIGEP/DIEST, do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021 e Contrato de Prestação de Serviço nº05/2021, firmados com as empresas OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OSJC e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, respectivamente, referente à execução do Programa Jovem Candango.

Parágrafo único: Fica designada como executora suplente Bruna Gonçalves de Abrantes, matrícula 217.736-6.

Art. 15º - Designar Carlos Alberto Ferreira Netto, matrícula 282.671-2, como executor titular local na unidade SEMA/GAB, do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021 e Contrato de Prestação de Serviço nº05/2021, firmados com as empresas OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OSJC e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, respectivamente, referente à execução do Programa Jovem Candango.

Parágrafo único: Fica designada como executora suplente Rosileide Soares de Lima Borges, matrícula 174.828-9.

Art. 16º - Designar Luiz Claudio Alves de Sousa, matrícula 1.650.520-4, como executor titular local na unidade SECEC/SUAG/DIGEP/GADP, do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021 e Contrato de Prestação de Serviço nº05/2021, firmados com as empresas OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OSJC e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, respectivamente, referente à execução do Programa Jovem Candango.

Parágrafo único: Fica designada como executora suplente Rosangela da Silva Santos Soares,

matrícula 172.488-6.

Art. 17º - Designar Herbert de Paiva Rezende, matrícula 0174426-7, como executor titular local na unidade FJZB/GAB/SUAFI/DIRAL, do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021 e Contrato de Prestação de Serviço nº05/2021, firmados com as empresas OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OSJC e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, respectivamente, referente à execução do Programa Jovem Candango.

Art. 18º - Designar Daniele Schettino Luttembarck, matrícula 1.431.246-8, como executora titular local na unidade RA-VP/GAB, do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021 e Contrato de Prestação de Serviço nº05/2021, firmados com as empresas OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OSJC e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, respectivamente, referente à execução do Programa Jovem Candango.

Parágrafo único: Fica designada como executora suplente Shirleymar Medeiros Cavalcante, matrícula 41.537-5.

(assinado eletronicamente)

**FREDERICO CARNEIRO COUTO**

Subsecretário de Empregabilidade e Empreendedorismo da Juventude



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CARNEIRO COUTO - Matr.0282134-6, Subsecretário(a) de Empregabilidade e Empreendedorismo da Juventude**, em 03/10/2023, às 18:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **123801443** código CRC= **5FA1F3C4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Comercial Sul, Edifício Luiz Carlos Botelho Quadra 4, Bloco A, 5º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70075-900 - DF

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS nº 36, de 28 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 228, de 03 de dezembro de 2018, p. 23, no ato que concedeu averbação de tempo de contribuição à servidora NEIDE PEREIRA CAMARGO, matrícula 42.614-8, para ONDE SE LÊ: "...653 dias...", LEIA-SE: "...651 (seiscentos e cinquenta e um) dias...".

Na Ordem de Serviço da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL nº 33, de 02 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 186, de 03 de outubro de 2023, p. 104, no ato que revisou a averbação de tempo de serviço e contribuição da servidora NEILA CRISTINA DE OLIVEIRA GUEDES, Auditor Fiscal de Resíduos, matrícula 43.009-0, para ONDE SE LÊ: "...matrícula 43.009-0...", LEIA-SE: "... matrícula 43.009-9..."; para ONDE SE LÊ: "...437 dias...", LEIA-SE: "...431 (quatrocentos e trinta e um) dias...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### PORTARIA Nº 155, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR o Servidor DYEGO RANDSON GUERRA DE MEDEIROS, matrícula nº 273.544-X, para substituir ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, matrícula nº 278.497-1, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 23 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023, por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 264, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo Art. 5º, III, b, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, e, conforme o disposto em Art. 61, II, §1º, da Lei Complementar nº 840/2011, alterado pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, resolve:

CONCEDER horário especial a servidora JULIANA LOPES RODRIGUES DE SOUSA VIANA, matrícula 0189528-1, Técnico Planejamento Urbano e Infraestrutura, com redução da jornada de trabalho em 40%, em função do dependente J.L.V., portador de necessidades especiais, conforme Laudo Médico Pericial nº 305/2023 DIPEM/COPEM/SUBSAUDE/SEPLAD, nos termos do processo SEI nº 00391-00006734/2023-12.

NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

### SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE SUBSECRETARIA DE EMPREGABILIDADE E EMPREENDEDORISMO DA JUVENTUDE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE EMPREGABILIDADE E EMPREENDEDORISMO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DA JUVENTUDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, com base na Lei Distrital nº 5.216, de 14 de novembro de 2013 e o Decreto nº 44.069, de 28 de dezembro de 2022, bem como a Portaria da SEFJ nº 01, de 03 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar SANDRA MARTINS TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 17009529, como executora titular local na unidade RA-REC/GAB, do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021 e Contrato de Prestação de Serviço nº05/2021, firmados com as empresas OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OSJC e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, respectivamente, referente à execução do Programa Jovem Candango.

Parágrafo único: Fica designada como executora suplente TAYNARA VANESSA GOMES DOS SANTOS, matrícula 17138566.

Art. 2º Designar AMANDA GOMES MARTINS, matrícula 276.254-4, como executora titular local na unidade SLU/PRESI/DIAFI/CODEP, do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021 e Contrato de Prestação de Serviço nº05/2021, firmados com as empresas OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OSJC e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, respectivamente, referente à execução do Programa Jovem Candango.

Parágrafo único: Fica designada como executora suplente MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA GALENO, matrícula 281.722-5.

Art. 3º Designar ROSILENE LOPES COSTA, matrícula 1.714.462-0, como executora titular local na unidade RA-PP/COAG/GEPEP, do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021 e Contrato de Prestação de Serviço nº 05/2021, firmados com as empresas OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OSJC e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, respectivamente, referente à execução do Programa Jovem Candango.

Parágrafo único: Fica designada como executora suplente ELIZABETH LIMA DOS SANTOS FARKAS, matrícula 1.689.421-9.

Art. 4º Designar HÉRCULES FREITAS, matrícula 1.712.887-0, como executor titular local na unidade RA-RFI/GAB, do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021 e Contrato de Prestação de Serviço nº05/2021, firmados com as empresas OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OSJC e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, respectivamente, referente à execução do Programa Jovem Candango.

Parágrafo único: Fica designada como executora suplente IREMAR DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 1.712.285-6.

Art. 5º Designar MARIA PETRONILA DA SILVA ALVES, matrícula 1.689.604-1, como executora titular local na unidade RA-AC/COAG/GEAD/PROTOCOLO, do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021 e Contrato de Prestação de Serviço nº 05/2021, firmados com as empresas OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OSJC e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, respectivamente, referente à execução do Programa Jovem Candango.

Parágrafo único: Fica designada como executora suplente LEDA MAÍTA ALVES GUIMARÃES, matrícula 221527-6.

Art. 6º Designar ADALBERTO ANTÔNIO VENTURA, matrícula 411329, como executor titular local na unidade RA-SÃO/COAG/GEPEP, do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021 e Contrato de Prestação de Serviço nº05/2021, firmados com as empresas OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OSJC e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, respectivamente, referente à execução do Programa Jovem Candango.

Parágrafo único: Fica designado como executor suplente LUTHERO DA SILVEIRA FILHO, matrícula 174.745-2.

Art. 7º Designar RENILDA MARIA DA SILVA, matrícula 175.583-8, como executora titular local na unidade DF-LEGAL/SUAG/DIGEP, do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021 e Contrato de Prestação de Serviço nº05/2021, firmados com as empresas OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OSJC e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, respectivamente, referente à execução do Programa Jovem Candango.

Parágrafo único: Fica designada como executora suplente CLEIDE SUELI ALVES, matrícula 270.175-8.

Art. 8º Designar GERALDO MENDES BARRADAS JÚNIOR, matrícula 0282187-7, como executor titular local na unidade SEL/SUBELE, do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021 e Contrato de Prestação de Serviço nº05/2021, firmados com as empresas OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OSJC e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, respectivamente, referente à execução do Programa Jovem Candango.

Parágrafo único: Fica designado como executor suplente BRUNO CORDEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 0283412-x.

Art. 9º Designar MARCELA LIRA DE SOUZA, matrícula 1707512-2, como executora titular local na unidade RA-SCIA/COAG/GEPEP, do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021 e Contrato de Prestação de Serviço nº05/2021, firmados com as empresas OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OSJC e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, respectivamente, referente à execução do Programa Jovem Candango.

Parágrafo único: Fica designado como executor suplente ELISON XAVIER COELHO, matrícula 1694536-0.

Art. 10. Designar SAMARA MARQUES DE SOUZA, matrícula 17108586, como executora titular local na unidade RA-CRUZ/COAG/GEPEs, do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021 e Contrato de Prestação de Serviço nº05/2021, firmados com as empresas OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OSJC e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, respectivamente, referente à execução do Programa Jovem Candango.

Parágrafo único: Fica designada como executora suplente SANDRA MARCIELE LIVRAMENTO DE LIMA, matrícula 17108551.

Art. 11. Designar RODRIGO ALVES LOCH, matrícula 1.200.279-8, como executor titular local na unidade RA-GUAR/COAG/GEPEs, do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021 e Contrato de Prestação de Serviço nº05/2021, firmados com as empresas OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OSJC e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, respectivamente, referente à execução do Programa Jovem Candango.

Parágrafo único: Fica designada como executora suplente LARISSA COSTA DIDIER, matrícula 1.713.824-8.

Art. 12. Designar JOSÉ ALLISSON MATOS DE SOUSA, matrícula 1708759-7, como executor titular local na unidade RA-SAM/COAG, do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021 e Contrato de Prestação de Serviço nº05/2021, firmados com as empresas OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OSJC e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, respectivamente, referente à execução do Programa Jovem Candango.

Parágrafo único: Fica designada como executora suplente JUCIARA DOS SANTOS PIRES, matrícula 17137993.

Art. 13. Designar LUCIENE DE AGUIAR REIS, matrícula 043127-3, como executora titular local na unidade RA-CEI/COAG/GEPEs, do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021 e Contrato de Prestação de Serviço nº05/2021, firmados com as empresas OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OSJC e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, respectivamente, referente à execução do Programa Jovem Candango.

Parágrafo único: Fica designada como executora suplente ADENI DOS SANTOS OLIVEIRA TAVARES, matrícula 174.719-3.

Art. 14. Designar PAULA REGINA DA COSTA LIMA, matrícula 245.107-7, como executora titular local na unidade DPDF/SUAG/UNIGEP/DIEST, do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021 e Contrato de Prestação de Serviço nº 05/2021, firmados com as empresas OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OSJC e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, respectivamente, referente à execução do Programa Jovem Candango.

Parágrafo único: Fica designada como executora suplente Bruna Gonçalves de Abrantes, matrícula 217.736-6.

Art. 15. Designar CARLOS ALBERTO FERREIRA NETTO, matrícula 282.671-2, como executor titular local na unidade SEMA/GAB, do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021 e Contrato de Prestação de Serviço nº05/2021, firmados com as empresas OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OSJC e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, respectivamente, referente à execução do Programa Jovem Candango.

Parágrafo único: Fica designada como executora suplente ROSILEIDE SOARES DE LIMA BORGES, matrícula 174.828-9.

Art. 16. Designar LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA, matrícula 1.650.520-4, como executor titular local na unidade SECEC/SUAG/DIGEP/GADP, do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021 e Contrato de Prestação de Serviço nº05/2021, firmados com as empresas OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OSJC e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, respectivamente, referente à execução do Programa Jovem Candango.

Parágrafo único: Fica designada como executora suplente ROSANGELA DA SILVA SANTOS SOARES, matrícula 172.488-6.

Art. 17. Designar HERBERT DE PAIVA REZENDE, matrícula 0174426-7, como executor titular local na unidade FJZB/GAB/SUAFI/DIRAL, do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021 e Contrato de Prestação de Serviço nº05/2021, firmados com as empresas OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OSJC e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, respectivamente, referente à execução do Programa Jovem Candango.

Art. 18. Designar DANIELE SCHETTINO LUTTEMBARCK, matrícula 1.431.246-8, como executora titular local na unidade RA-VP/GAB, do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021 e Contrato de Prestação de Serviço nº05/2021, firmados com as empresas OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OSJC e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, respectivamente, referente à execução do Programa Jovem Candango.

Parágrafo único: Fica designada como executora suplente SHIRLEYMAR MEDEIROS CAVALCANTE, matrícula 41.537-5.

Art. 19. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
FREDERICO CARNEIRO COUTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 258, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Fica reformulado o Comitê interno de Governança e Gestão referente às ações repactuadas no Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 74/2020, de 26 de outubro de 2020 (110701854), firmado entre o Governo do Distrito Federal e o Ministério da Economia, estabelecendo o apoio às atividades de interesse comum e desenvolvimento de ações conjuntas de capacitação de usuários da Plataforma +Brasil, bem como de ações de Melhoria na Excelência da Gestão (MEG-Tr), no âmbito desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, inscrita no CNPJ nº 03.658.028/0001-09.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes servidores:

- I - ANDERSON FERREIRA PIRES, Matrícula nº 0255341-4, Presidente.
- II - BEATRIZ DINA WANDERLEY, Matrícula nº 247310-0;
- III - CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 0247149-3;
- IV - CARLOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 0234902-7;
- V - DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, Matrícula nº 0240522-9;
- VI - HELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 38969-2; e
- VII - ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL, Matrícula nº 0254990-5;

Parágrafo único.

Nos impedimentos legais, a função de presidente será exercida pelo substituto legal do Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos.

Art. 3º Os servidores de que trata a presente portaria devem observar e cumprir o disposto na Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, na Instrução Normativa nº 05, de 24 de junho de 2019, e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 114, de 05 de maio de 2023.

CLAUDIO ABRANTES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, e considerando a delegação de competências conferida pelo art. 2º, III, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, e art. 10º da Portaria nº 28, de 12 de abril de 2022, publicada no DODF nº 72, de 18 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias -CMAP celebradas entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e organizações da sociedade civil, designados pela Ordem de Serviço nº 01, de 20 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 76, de 26 de abril de 2022, nos termos da Portaria nº 28, de 12 de abril de 2022.

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- I - LAIZA MARA NEVES SPAGNA, matrícula 279.706-2;
- II - ALINE VICENTE DE CARVALHO, matrícula 176.957-X;
- III - MARIANA AZEVEDO ALVES, matrícula 176.792-5;
- IV - JULIANA MATOS DOS SANTOS GOMES, matrícula 176.887-5;
- V - PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES COUTINHO, matrícula 283.028-0;
- VI - TEREZA DUTRA LANA, matrícula 278.756-3.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JEAN MARCEL PEREIRA RATES

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 545, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que